



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 552, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**CANCELA CEDÊNCIA DO
SERVIDOR RODRIGO PINTO DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

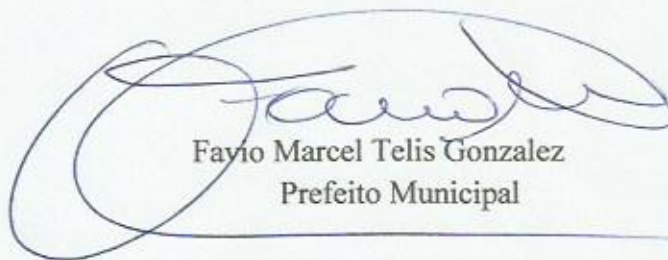
CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2019 enviado pelo Juiz Eleitoral da 25ª Zona;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar cedência do servidor Rodrigo Pinto da Silva, Secretário de Escola, matrícula nº 4567-5, a contar de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/